

PORTARIA TRT/SGPE N.255/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4343/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 17.08.2025 as férias da servidora **CATARINA ALVES ARANTES**, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - FC-04 - ASSISTENTE DE SECRETARIA, lotada na SECRETARIA DA 1ªVTTL - TRÊS LAGOAS/MS, marcadas para o período de 12 a 21/08/2026 (10 dias), para fruição do saldo remanescente de **24 a 28/08/2026 (5 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande, 7 de agosto de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS